



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDAZIDA]
FAZENDA ALVORADA

CPF [REDAZIDA]

PERÍODO
27/04/2020 a 04/05/2020



LOCAL: RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 18° 19' 44" e W 055° 16' 55"

ATIVIDADE: 0151-2/01 Criação de Bovinos para Corte



ÍNDICE

I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	03
II - PERÍODO DA AÇÃO.....	03
III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL.....	03
IV - QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	04
V - LOCAL DA FISCALIZAÇÃO	04
VI - AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS.....	04
VII - ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA.....	04
VIII - SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO	04
IX - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	05
X - CONCLUSÃO.....	06



I - EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO - MS



POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MATO GROSSO DO SUL (PMA)



II - PERÍODO DA AÇÃO

27 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020

III - MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal foi realizada em atendimento ao OFÍCIO/GAB OJH/N.º 11044, de 02-04-2020, com notícia da prática de submissão de trabalhadores a condições degradantes na FAZENDA CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, MS, na região do Pantanal Sul-Mato-Grossense, conforme Notícia de Fato 000846.2019.24.000/0, da Procuradoria Regional do Trabalho, em Campo Grande, MS, com vistas a apuração de fatos noticiados em diversas ações judiciais, com tramitação na Vara do Trabalho de Coxim, MS, em desfavor do empregador, nas quais se descreve a possível submissão de trabalhadores a condições degradantes.

Mediante análise de diversas petições iniciais de reclamações trabalhistas (Processos nº 0024395-60.2019.5.24.0046; 0024396-45.2019.5.24.0046; 0024397-30.2019.5.24.0046; 0024398-15.2019.5.24.0046; 0024399-97.2019.5.24.0046; 0024400-82.2019.5.24.0046; 0024401-67.2019.5.24.0046; 0024402-52.2019.5.24.0046; 0024403-37.2019.5.24.0046, constatamos que o reclamado possuía 2 (duas) propriedades no Pantanal Sul-Mato-Grossense, a saber, FAZENDA ALVORADA, RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS e FAZENDA CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, MS.

Dessa forma, em razão da existência de demanda a ser atendida em localização próxima a FAZENDA ALVORADA, RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS, incluiu-se a diligência na propriedade mencionada.



IV – QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

RAZÃO SOCIAL: [REDAZIDA]

CPF: [REDAZIDA]

CNAE: 01.51-2/01 Criação de Bovinos para Corte

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA [REDAZIDA]
[REDAZIDA]

V – LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

FAZENDA ALVORADA, ZONA RURAL, RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DA SEDE DA FAZENDA

S 18º 19' 44" e W 055º 16' 55"

VI – AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Não foram lavrados autos de infração.

VII – ATIVIDADE ECONÔMICA EXPLORADA

De acordo com a inspeção realizada nas dependências da FAZENDA ALVORADA, RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS, verificamos tratar-se de propriedade outrora destinada a criação de gado bovino em razão da não identificação de animais nas invernadas percorridas.

VIII – SITUAÇÃO FÁTICA CONSTATADA PELA INSPEÇÃO DO TRABALHO

A ação fiscal teve início no dia 29-04-2020, ocasião em que coincidentemente, uma equipe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Banco, Assaltos e Sequestro – GARRAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, encontrava-se na propriedade vizinha, com a presença do empregador, que havia noticiado a ocorrência de roubo de gado em sua propriedade.

Após a identificação de ambas equipes, seguimos juntos até a sede da FAZENDA ALVORADA, percebendo-se no trajeto, estado de abandono da propriedade. Chegando ao local das edificações da propriedade, confirmou-se a sua não utilização, não se identificando empregados no local, e, portanto, não se caracterizando condições análogas às de escravo.



IX - DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

EMPREGADOS ALCANÇADOS	00
REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
RESGATADOS - TOTAL	00
MULHERES REGISTRADAS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
MULHERES (RESGATADAS)	00
ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS REGISTRADOS DURANTE AÇÃO FISCAL	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS RESGATADOS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - MULHERES - RESGATADAS	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - ADOLESCENTES (MENORES DE 16 ANOS)	00
TRABALHADORES ESTRANGEIROS - ADOLESCENTES (ENTRE 16 E 18 ANOS)	00
GUIA SEGURO DESEMPREGO DO TRABALHADOR RESGATADO	00
VALOR BRUTO DAS RESCISÕES	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO RECEBIDO	R\$ 0,00
VALOR DANO MORAL INDIVIDUAL	R\$ 0,00
Nº DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE APREENSÃO DE DOCUMENTOS	00
TERMOS DE INTERDIÇÃO LAVRADOS	00
TERMOS DE SUSPENSÃO DE INTERDIÇÃO	00
PRISÕES EFETUADAS	00
CTPS EMITIDAS	00



X - CONCLUSÃO

Diante dos fatos apurados durante a inspeção fiscal realizada na propriedade e áreas de vivência, assim como pelas declarações prestadas pelo empregador, concluímos pela inexistência de trabalhadores, a não ocorrência de condições degradantes de trabalho.

Por fim, submeto o presente relatório à apreciação superior, a fim de que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis no âmbito da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 02 de janeiro de 2021.

